



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

PROTOCOLO

Entre:

I. ALTIB LDA, pessoa coletiva nº 507 346 858, com sede na Rua Fernando Lopes Graça nr. 5 B, em Lisboa, aqui representada pela sua Gerência, Senhor Alain Thibault, como Primeira Outorgante; E

II. Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, pessoa coletiva nº500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra, representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Amaro Jorge, como Segunda Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, o qual é regido pelo disposto nas cláusulas infra.

Preâmbulo:

a) A ALTIB LDA dedica-se à comercialização de tinteiros, toners, papel e impressoras de marca PRINK, bem como de outras marcas, dispondo de lojas propriedade da ALTIB LDA e em regime de franchising. O presente protocolo aplica-se a todas as lojas no território abrangido pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados. Essas lojas podem ser propriedade ou franchisados da Primeira Outorgante.

Cláusula Primeira

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de condições vantajosas para acesso aos serviços prestados e aos produtos vendidos pela Primeira Outorgante nas suas lojas sitas em Coimbra, Pombal, Leiria, Aveiro, Viseu e Covilhã (ver contactos de lojas em anexo A).

Cláusula Segunda

As condições ora fixadas aplicam-se:

- a) aos Advogados e Advogados-Estagiários inscritos no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, seus cônjuges/unidos de facto e filhos;
- b) aos funcionários e colaboradores do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, seus cônjuges/unidos de facto e filhos;



c) aos funcionários dos referidos Advogados e Advogados-Estagiários (empregados forenses), seus cônjuges/unidos de facto e filhos; doravante designados Utilizadores; e

d) ao Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados e às suas Delegações.

Cláusula Terceira

1. A Primeira Outorgante concede aos identificados Utilizadores os seguintes descontos:

a) Produtos de marca Prink:

- Tinteiros, toners e kits de recarga: 10% de desconto sobre o preço de venda ao público.

- Papel fotocópia, papel fotográfico e outros papéis especiais: 10% de desconto sobre o preço de venda ao público.

b) Consumíveis e/ou papel de outras marcas:

- Tinteiros, toners e kits de recarga: 5% de desconto sobre o preço de venda ao público.

- Papel fotocópia, papel fotográfico e outros papéis especiais: 5% de desconto sobre o preço de venda ao público.

c) Impressoras de marca Prink e outras marcas: 2,5% de desconto sobre o preço de venda ao público.

2. Os referidos de descontos não são acumuláveis com eventuais campanhas promocionais pontualmente em vigor.

Cláusula Quarta

Para usufruir dos descritos benefícios proporcionados pela Primeira Outorgante, nas condições ora estabelecidas, os Utilizadores devem identificar-se, manifestar a sua intenção de beneficiar do presente Protocolo, e:

1. Ser portadores de documento que os identifique como Advogados ou Advogados-Estagiários inscritos pelo Conselho Distrital de Coimbra; funcionários e colaboradores do CDC; e empregados forenses;

2. Os restantes Utilizadores deverão ser portadores de declaração emitida e assinada pelo beneficiário com o qual têm a relação identificada na cláusula segunda, acompanhada de cópia do documento identificador do seu subscritor.

Cláusula Quinta

1. A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o presente Protocolo junto dos Utilizadores, recorrendo para o efeito aos seus meios de comunicação interna e externa, assim proporcionando o acesso aos serviços, condições privilegiadas oferecidas e ações promocionais da Primeira Outorgante.

2. A Segunda Outorgante compromete-se ainda a publicar os descontos concedidos e a manter na sua página web a identificação do Protocolo, aí incluindo o link de acesso ao site (www.prink.pt) e à página do Facebook da Primeira Outorgante (www.facebook.com/prink.portugal).

Cláusula Sexta

1. As comunicações a realizar no âmbito do Protocolo ora celebrado serão efetuadas para as seguintes moradas, telefones, faxes e endereços de email:

a) ALTIB LDA, Rua Fernando Lopes Graça nr. 5 B – 1600-067 Lisboa; Telefone: 217 503 130; email: info@prink.pt

b) Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra; Telefone: 239 708860; Fax: 239 708869; email: cdcoimbra@cdc.oa.pt

2. As Outorgantes comprometem-se reciprocamente a comunicar, por escrito, quaisquer alterações aos elementos indicados no número anterior.

Cláusula Sétima

1. O Protocolo ora firmado tem início na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

2. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra parte comunicação escrita nesse sentido, por carta registada, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.

3. A cessação do presente Protocolo nos termos acima enunciados não originará qualquer direito a compensação aos seus Outorgantes.

Cláusula Oitava

Qualquer aditamento ao Protocolo estabelecido deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

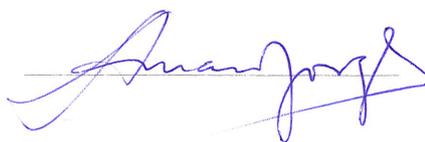
Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, aos 05 dias de Outubro de 2015.

Primeira Outorgante



altib
Consultoria e Gestão, Lda.

Segunda Outorgante



ANEXO A - PROTOCOLO PRINK/CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

LOJA	MORADA	TELEFONE	EMAIL	NOME CONTACTO	HORÁRIO
#347 - Prink Viseu	Av. Alberto Sampaio nr. 110 F - 3510-028 Viseu	232450232	viseu@prink.pt	Daniela Ferreira	09h30 - 13h00 14h30 - 19h00
#355 - Prink Leiria	Av. 22 de Maio nr. 94 - Lote 2 - RC Esq. - 2415-396 Leiria	244812404	leiria@prink.pt	Belisa Pereira	09h30 - 19h00
#467 - Prink Pombal	Rua António Fortunato Rocha Quaresma nr. 18 - 3100-484 Pombal	236094103	pombal@prink.pt	Andreia Pereira	09h30 - 13h00 15h00 - 19h00
#484 - Prink Aveiro	Rua Dr. Mário Sacramento nr. 97 B - 3810-106 Aveiro	234484220	aveiro@prink.pt	Pedro Marta	09h30 - 13h00 14h30 - 19h00
#522 - Prink Covilhã	Av. Da Anil Lote 15 - Loja 2 - 6200-502 Covilhã	275327326	covilha@prink.pt	Miguel e Ricardo Algarvio	09h00 - 19h30
#553 - Prink Coimbra	Rua Simões de Castro nr. 168 - 3000-387 Coimbra	239098168	coimbra@prink.pt	Claudia Jesus	09h30 - 13h00 14h30 - 19h00